Carta p q o cõcello da Cidade ha de ser posto em maao dalgũ homem leo p acordo de todos

Com dom pella graça de dos Rey de portugal e do Algarue Aos vos diz nicendes meu juiz do porto saude salude quco concello dessa villa me enuiou dizer q po bees procurador desse concello tem o sello desse concello E diz em q po elle poderem amayor parte desse concello por pouco rem em algũas cartas q pon o comũ do nom podem del auer Outrossy dizem q nom he rezon nẽ direito este que he que he procurador q ha de dar todo o recado do q necessario desse concello e p que el deue dauer carta de quitacom p esse sello E sobre ne concello q diz em lhe parem tenho por bem q esse sello sera posto em maao dalgũ homem leo dessa villa qual esse concello ou amayor parte delle teuer por bem desse preo Vos asso fazede fazer dy al nom facades Sobre concello tenha esta carta dante em santarem vynte e quatro dias de janeyro El Rey o mandou p dom pedro anes seu clerigo Affonso anes a fez Era de mill e trezentos e cinquenta e noue anos

Como o q for dado de bees deue fazer pello ver no liuro segũdo parecer mays ou menos segũdo for a fazenda q os mordomos delle teuerem

Com dom pella graça de dos Rey de portugal e do Algarue Aos juizes e concello de Bouzas saude vy os agrauos q me enuiastes p pedindo dom pedro vosso senhor em que dizedes que recebia des grande agrauamento de chantryhans de sempre q de dom tem esta terra po que dizedes q uendẽ aos mordomos e aos q bees q aqui opam e o mylho e apalha e colmo e todallas outras cousas q hi ha E depois q to do vendes q se tem pa hir ao todo sa companha q hi morade grauy parte do ano e q no como opam q tenades pa vosso chantrymento E que p esta rezon fiades estragadas dos q anedes Sobre isto tenho por bem e mando e defendo ao dito chantryhan nẽ dom sa q esto guco nom faca E se o fezer e vos prouer morades q faca colleyto de pam e palhetes E que em outra guisa no ua tome nẽ leue vosso nẽ vossos no dades nẽ ua faca sobre isto depoys desto nẽ dhuum E se p hi veer depassada tome as grandes por fey dnheyros e pagueas como vallerem na terra e em nom lhe consentades que ua contra esto ca Outrossy dizedes q auyades desuso de custume q se casey q hue morasse nomeu ceual e o ouuesse pello juiz e digusy e pello chorideiro da terra q o auesse em sa vida E que a gora alguas vezes morem sobre ses casaes e q nollos tolle e dyzed ey fora aquelles q em elles moram sobre sy por bem e mando que se guarde o uoso custume antygo En testemunho desto vos mandey dar este meu sello de chũbo Dada em cellorico da terra ysab dozẽ Elrey o mandou por johan lopez a fez Era de mill e trezentos e vynte e tres anos

Carta delrey dom affonso q manda q como os vezinhos da Cidade do porto nom hajam de pagar dizima de Çeitas compridas q de fora trouxer pa suas casas

Com Affonso pella graça de dos Rey de portugal e do Algarue Aos frey gil abbade de Alcobaça e aos meus esprivaães da Cidade do porto e a todollos outros q depois vos delle em esse officios saude salude quco concello e homẽs boos desta Cidade e meus emjadores e q uos dizendo q lhes nom era dereyto aguardar hũa Carta q de mym tynham e q rezon das vestydas q auyam dauer os mercadores de fora dos panos q trouxessem em q se contheude que huspedes com elles e rezon de suas estranyas como hupimos nos meus officiaaes como os mercadores de lixboa Outrossy me enuiastes dizer que em rezon dos dereitos chaaos e cenyuetes alfyeres especiaes Barcos e agoniys Outros cousas q trigem pa sy e pa seus casas os q uos dades fy thando delles dyzem E que outrossy lhas dizedes se teuerem estas cousas q as deuem de pedir E sobre isso por mercee que em q se esto deer e conprir e temperar como uolla mercee fosse E eu veendo o q me enbiastes pedir e q me rendelle fazer graça e mercee E outrossy lhes q delles dee dereitos cousas no leuassedes se no como os meus almoxarifes e esprivaães de lixboa leuam dos mercadores desi q trigem de grandes e pequenos dereitos cousas como he contheude em hũa carta que eu sobre isto e sobre outras cousas lhes dey E pa se cumprir como se nella contem na minha alfandega da dita Cidade de lixboa mandey pregunta meus officiaaes como se custumou achey q se trigia p esta guisa que se no mercador trige balla ou bulhom de panos de que eu aja dizima e trige hi metallo de pano q lhe dasem quatro ze coudos de qual que pano q hi trige em metallo Casse for entreyto no lho demyn e desto no leuo dizima e o mercador fiy delle og se pagua Emmenos

parece-me este pello conde de ... e ... mas ... 1325

Lixboa